

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1390/2015

“Inclui programas na Lei 1368, de 15 de dezembro de 2014, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Rubinéia, CLEVOCI CARDOSO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01– Setor de Turismo
FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços
SUBFUNÇÃO:- 695 – Turismo
PROGRAMA:- Cidade Turística
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012
Projeto:- Infraestrutura na Praia do Ipanema
CÓDIGO DO PROJETO:- 1.038
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações
VALOR R\$ 243.750,00
FONTE 05 – FEDERAL
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.039

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01– Setor de Turismo
FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços
SUBFUNÇÃO:- 695 – Turismo
PROGRAMA:- Cidade Turística
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012
Projeto:- Infraestrutura na Praia do Ipanema
CÓDIGO DO PROJETO:- 1.038
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações
VALOR R\$ 6.250,00
FONTE 01 – TESOURO
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.039

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos de excesso de arrecadação de Convenio firmado Junto ao Ministério do Turismo, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 12 de março de 2015.


CLEVOCI CARDOSO DA SILVA
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data


JULIANA SASSO DE SOUZA
Chefe de Gabinete